



PROPOSTA

PONTO 3 - REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS ANO 2019

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16 (Competência da Junta de Freguesia) conjugado a alínea d) do n.º 1 do artigo 9 (Competências da Assembleia de Freguesia), do regime jurídico das autarquias locais (lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), e tendo em vista o estabelecido no regime financeiro das autarquias locais e no regime geral das taxas das autarquias locais (lei n.º 53-E/2006 de 29 Dezembro), apresenta-se para discussão e aprovação o regulamento e tabela geral de taxas da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

Na proposta das novas taxas, tal como anteriormente, procurou-se conciliar os custos e o benefício auferido pelo particular, em consonância com as necessidades financeiras da Junta de Freguesia, de acordo com os custos directos e indirectos, encargos financeiros, entre outros, tendo sempre presente a conjuntura económico-financeira do país e das famílias.

Assim e após aprovação do presente projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças em reunião ordinária do executivo da Freguesia, de 26 de Novembro de 2018. Em face do exposto vimos pedir a aprovação pelo Órgão Deliberativo desta Junta.

Viana do Castelo, 07 de Dezembro de 2018.

José Ramos
Presidente da Junta.